



**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de carimbos para a Procuradoria Geral do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Qtde.
01	22666	01 carimbo automático: RECEBIDO Procuradoria de Contratos Administrativos e Licitações DATA _____	CONSUMO	UNIDADE	01

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a rotina de assinaturas do setor e do servidor e de se ter organização, padronização e cuidado com a parte administrativa do mesmo, solicita-se a aquisição do carimbo.

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

2.1-Trata-se de aquisição de bens de consumo, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

3-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 3 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Praça dos Três Poderes, 08- sala 302 - Centro, Jacareí - SP, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

4-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução



do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

6- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

MOYRA GABRIELA BAPTISTA BRAGA FERNANDES

Procuradora Geral do Município